



PORTARIA Nº 9/2019

FAZ REMANEJAMENTO DE FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

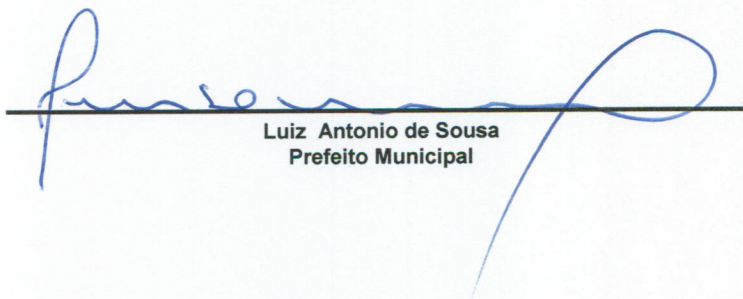
RESOLVE

ART. 1º. - Fica autorizado remanejamento entre fontes de Recursos de Despesas integrantes do Orçamento Vigente de acordo com o detalhamento abaixo

FICHA ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO ORIGEM	FONTE DE RECURSO DESTINO	VALOR REMANEJADO
FICHA : 00147 ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	142 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	129 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)	35.000,00
FICHA : 00184 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	129 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)	4.000,00
FICHA : 00400 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS MATERIAL DE CONSUMO	154 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	102 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	21.000,00

ART. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté, 02 de Janeiro de 2019.



Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal